



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 59/2012.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO -
INFANTIL (CMMI/VG) DO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA GRANDE/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materno - Infantil (CMMI/VG) do Município de Várzea Grande/MT, integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 27 de agosto de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal